

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 299– 12/12/022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando Portaria GM/MS nº 2.829, de 14 de dezembro de 2012, a qual inclui a Fase IV no Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), instituído pela Portaria nº 822/GM/MS, de 6 de junho de 2001;
- A Portaria GM/MS nº 1.220, de 23 de setembro de 2016, que transfere recursos do limite financeiro da Média e Alta complexidade – MAC do Estado de Santa Catarina para o limite financeiro MAC do Estado do Paraná, para a realização do teste do pezinho no valor mensal de R\$ 293.804,25 (duzentos e noventa e três mil e oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) a partir da competência agosto/2016, 9ª parcela/2016;
- A Portaria GM/MS nº 181, de 04 de fevereiro de 2019, que remaneja o limite financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC do Estado de Santa Catarina para o teto financeiro MAC do Estado do Paraná, referente ao teste da mãezinha no valor mensal de R\$ 77.440,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais) a partir da competência dezembro/2018, 1ª parcela/2019;
- O Ofício nº 233/2022 do gabinete do Secretário de Saúde de Santa Catarina solicitando readequação dos repasses financeiros já pactuados, aumentando os valores mensais já repassados, do teste do pezinho para R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e reduzindo valor de repasse do teste da mãezinha (anemia falciforme) para R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais);
- Várias videoconferências realizadas desde 2021 entre a Secretaria de Estado de Santa Catarina (SES) e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA), sendo a última em 26/10/2022 às 10:00H com participantes da Atenção Básica e do teto MAC do Estado de Santa Catarina e do teto MAC do Estado do Paraná, neste momento a SES relata não ter interesse em realizar o novo teste para toxoplasmose devido ausência de estrutura organizacional, ficando para próxima gestão realizar nova pactuação;

Aprova “Ad referendum” a readequação de valores, já pactuados com o Estado de Santa Catarina pela Secretaria de Estado da Saúde, ficando para o teste do pezinho o valor mensal de R\$ 336.044,25 (trezentos e trinta seis mil e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e para o teste da mãezinha o valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) a partir da competência de dezembro/2022.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
 LEONARCHIK:04648
 934962
Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR

Assinado de forma digital por
 IVOLICIANO
 LEONARCHIK:04648934962
 Dados: 2022.12.12 14:46:48
 +03'00'